



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 8/2026/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Aos(Às) Senhores(as) Gestores(as) de Unidades Acadêmicas

Assunto: Validação de Títulos – Concursos para Docentes

Senhores(as) gestores(as),

Considerando a proximidade da publicação dos resultados finais dos concursos públicos em andamento para os cargos de Professor do Magistério Superior e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, informamos que, nos processos de nomeação, caso haja divergência entre a titulação apresentada pelo candidato e aquela prevista no edital, será necessária a validação do documento pelo respectivo departamento, centro, faculdade, instituto ou campus indicado no quadro de vagas do respectivo edital.

Dessa forma, estabelecem-se os seguintes prazos:

Candidatos aprovados nos Editais nº 04, 09 e 10/2025/UFC/CCV:

- **até 12/06** → Prazo para a DICON/PROGEP encaminhar os títulos aos colegiados para validação;
- **até 17/06** → Prazo para os colegiados realizarem a validação dos títulos e encaminhá-los de volta à DICON.

Aproveitamos para esclarecer que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) tem envidado todos os esforços necessários para viabilizar a posse dos novos servidores, mobilizando intensamente sua equipe técnica diante do elevado volume e da complexidade dos processos envolvidos. Trata-se de um trabalho de grande dimensão, que exige coordenação, celeridade e comprometimento de todos os setores participantes, a fim de viabilizar a posse dos novos servidores, cuja previsão é **01/07/2026**.

Ressaltamos, portanto, a importância do cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos, a fim de não comprometer o cronograma de publicação dos resultados finais e a consequente nomeação e posse dos candidatos aprovados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 06/05/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6335252** e o código CRC **29729EED**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.021364/2026-00

SEI nº 6335252